



Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**

ANO I  
Quarta-feira  
12 de Março de 2025

**Edição Nº 00281**

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Aviso de Licitação Nº 2, de 12 de Março de 2025

AVISO DE EXTRATOS Nº 11, de 12 de Março de 2025

Portaria Nº 25, de 12 de Março de 2025

EDIÇÃO Nº  
**00281**

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**  
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Aviso de Licitação Nº 2, de 12 de Março de 2025****AVISO DE  
CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA  
002/2025.**

O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO, por intermédio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro. LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA FMS-PM - BS 002/2025 do tipo menor preço Global. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO – TO. A proposta deve ser encaminhada a partir do 12/03/2025 as 10h00 (Horário de Brasília), para o endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Abertura da sessão dia 27/03/2025, às 08h00minhs (horário local) O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site [www.bernardosayao.to.gov.br](http://www.bernardosayao.to.gov.br), no horário compreendido entre as 07h às 12h. Maiores informações pelos telefones (63) 3422-1241.

ASS Gilcia Dayane Ferreira Viana  
CAR Agente de contratação

DAT 11 de março de 2025.

**AVISO DE EXTRATOS Nº 11, de 12 de Março de 2025****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

ORIGEM: AO CONTRATO Nº 011/2025.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO.

OBJETO: Contratação De Empresa Fornecedora, De Combustíveis (Gasolina Comum E Óleo Diesel 500 E Óleo Diesel S-10) Em Atendimento as Demandas de Abastecimento da Frota de Veículos a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO,

A alteração contratual será para restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO alterando o valor unitário litro da GASOLINA COMUM de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) para R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos), bem como o valor do Diesel S10 de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos), e Diesel S 500 R\$ 6,39 (seis reais e trinta centavos) para R\$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos), obedecendo as incidência de PIS, CONFINS e a majoração dos preços praticados pela política da Petrobrás/Distribuidor para a 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Fundamentação no art. 124, II, "d" e art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Bernardo Sayão – TO, 00 de fevereiro de 2025.

**Portaria Nº 25, de 12 de Março de 2025****Nomeia Comissão Geral do Patrimônio Municipal para realização de Inventário, Cadastro, avaliação, depreciação, reavaliação e baixa de patrimônio público e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bernardo Sayão e a Lei Municipal 184/2004 de 08 de março de 2004 e a Lei Municipal 446/2017 que dispõe sobre a alteração do Art. 1º da mesma em 02 de Junho de 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Geral do Patrimônio Municipal para realização de Inventário, Cadastro, avaliação, depreciação, reavaliação e baixa de patrimônio público Municipal.

§ 1º. A referida comissão será composta pelos seguintes servidores:

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

ü Karinny de Sousa dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Finança:

ü Maria Zenaide da Silva Costa

Representante do Fundo Municipal de Assistência Social:

ü Erenilson dos Santos Silva

Representante do Fundo Municipal de Saúde:

ü Daniela Alves Mourão

Representante do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Educação:

ü Maria Obeniniza Santos Silva

Representante da Secretaria Municipal de Transportes:

ü Jeferson Fernandes Alves de Moraes

Art. 2º - Ficam nomeados os membros da Mesa Diretora.

I – Presidente – Vanessa Conceição Siqueira dos Santos

II – Vice – Presidente – Otavio Siqueira dos Santos

III – Secretário Executivo – Andressa Valentin Santiago

§ 2º. Os servidores nomeados exercerão tais funções cumuladas com suas funções de origem, sem prejuízo de suas renumerações, devendo ser dispensados de suas atividades para o exercício desta missão.

§ 3º. Esta comissão fará o levantamento da situação dos bens e devendo declarar suas devidas condições.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente ou Especial de Inventário, Reavaliação, Depreciação, Avaliação, Cadastro, Baixa do Patrimônio Público, de Bens móveis, imóveis, úteis e inservíveis do município de Bernardo Sayão:

I - Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do município;

II - Avaliação do estado de conservação dos bens;

III - Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;

IV - Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o seu local a que se destina;

V - Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

VI - Identificação de bens patrimoniais não localizados;

VII - Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

VIII - Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão-TO, 12 de março de 2025.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal